



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Vereador Sander Castro – Mandato Coletivo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Art. 1º Denomina Rua Catarina Mendes Gaspar, o logradouro, que especifica:

§ 1º: A via inicia na altura do nº 2485 da Estrada Arlindo Morães Costa, no Bairro Capuava. Logradouro com 150 metros de comprimento.

§ 2º: Faz parte integrante desta Lei um breve resumo da vida da homenageada (anexo I).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Embu das Artes, 24 de maio de 2022.

Vereador
Sander Castro

